



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 819, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 61.100,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|-----------|
| 0 - Poder Executivo | |
| 03.- Secretaria de Administração e Finanças | |
| 03.01.- Gabinete de Administração e Finanças | |
| 3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.500,00 |
| 04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | |
| 04.05.- Departamento de Esportes | |
| 1.90.13.00 – Obrigações Patronais | 100,00 |
| 04.06.- Departamento de Cultura e Turismo | |
| 1.90.13.00.- Obrigações Patronais | 200,00 |
| 04.07.- Educação Básica | |
| 3.90.30.00 – Material de Consumo | 4.700,00 |
| 3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| 05.- Secretaria de Saúde | |
| 11.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 15.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

| | |
|--|-----------|
| 1.10.13.00 – Obrigações Patronais | 1.100,00 |
| 3.90.30.00 – Material de Consumo | 4.000,00 |
| 3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.900,00 |
| 02.06.- Secretaria de Obras e Serviços | |
| 02.06.02.- Departamento de Obras | |
| 3.90.30.00 – Material de Consumo | 11.000,00 |
| 3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física | 3.000,00 |
| 3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.700,00 |
| 02.07.- Secretaria da Agricultura | |
| 3.90.30.00 – Material de Consumo | 200,00 |
| 02.08.- Secretaria da Assistência Social | |
| 02.08.02.- Merenda Escolar | |
| 3.90.30.00 – Material de Consumo | 4.000,00 |
| 02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.90.30.00 – Material de Consumo | 200,00 |
| 3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 500,00 |
| Total..... | 61.100,00 |

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 2.- Poder Executivo
- 2.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 2.065.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espirito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

51
1.400.51.00 – Obras e Instalações

61.100,00

Total..... 61.100,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de novembro de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado na Câmara Municipal sob nº
819 fls. 29 Livro nº 01